

## **EDITAIS**

**EDITAL DE OITACAO - PRazo de 20 DIAS. PROCESSO N° 001-978-2022-8-26-0062-0** (A/I) Juiz(a) de Direito de Vara Cível do Fórum de Caraguatatuba - Estado de São Paulo, Dr.(a) GILBERTO ALVY SOUBRÉ FILHO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER o(a) IMPORTANTE, CNPJ 35.979.743/0001-33 que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mário Clínica Odontológica Ltda, pleiteando em síntese: Que aquidivisa, com vista junto à fôrma, coagiu a devolução do contouto, contudo o financiamento não fora cancelado, razão para qual pleiteia a inversão de onus da prova e responsabilização civil da parte adversa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 14 de maio de 2025.  
K-0721006.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GERALDA VALERIO WATANABE, REQUERIDO POR KATIA VALERIO WATANABE - PROCESSO Nº 1001868-81.2023.8.26.0101.0A (A) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCILIO MOREIRA DE CASTRO, na forma da Lei, etc.**  
**FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/02/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **GERALDA VALERIO WATANABE**, CPF 17375111855, declarando-(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, (o)a SR(a). Katia Valério Watanabe. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 18 de fevereiro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

**Editor de licitação:** PE 086/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Mamotomia Guiada por Mamografia Digital. Abertura em 26/06/2025 às 08h30. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** PE 074/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Insulina Asparte. Reabertura em 24/06/2025 às 08h30. **Indeferimento de Recurso:** O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR os Recursos interpostos pelas empresas CLÍNICA INTEGRADA DR.<sup>a</sup> FABIANA BORGES ODONTOLOGIA e BERNARDO E ANEAS SAÚDE LTDA; referentes ao PE 070/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Atendimento em Odontologia. **Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 099/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Testes Laboratoriais - Grupo II. Adjudicada/Homologada em 05/06/2025.// PE 076/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Famme - Grupo II - lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 14, 16 e 17. Adjudicada/Homologada em 06/06/2025.// PE 070/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Atendimento em Odontologia. Adjudicada/Homologada em 06/06/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**1º LEILÃO:** 21 de julho de 2025, a partir das 09h30min (horário de Brasília)

**2º LEILÃO:** 23 de julho de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

Travassos, Leileiro(a) Oficial, JUCESP N° 005, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLI  
SODIUS LEILÓES modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO  
BRASILIA** S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública,  
30/06/2052, firmado em 18/07/2013, com os (Fiduciante)s **BENTO FELIX DA SILVA**, maior, inscrito no CPF n° 247.225.148-  
21 de julho de 2025, a partir das 09h30min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 653.839,76**  
e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), o imóvel matrulado sob  
o Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, constituído pela Casa situada na Rua Benedito de  
10, Parque Residencial União, em São José dos Campos/SP, com área de terreno de 250,00m<sup>2</sup> e área construída de 69,79m<sup>2</sup>.  
Cadastral Municipal: 58.036.0017.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra.  
Forme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (BANCA) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em  
fica, fida já designado o dia 23 de julho de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO  
lance com limite igual ou superior a **R\$ 219.500,00** (Duzentos e dezoito mil e quinientos reais), nos termos do art.  
Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leileiro(a). Os interessados em participar do leilão  
on-line, deverão cadastrar no site na Loja SOLID LEILÓES ([solidleiloes.com](http://solidleiloes.com)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), habilitação até 01 (uma) hora do inicio do leilão. Outras informações no site do leileiro(a): Loja SOLID LEILÓES  
([solidleiloes.com](http://solidleiloes.com)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net  
24256.



---

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

AVISO DE LICITAÇÃO

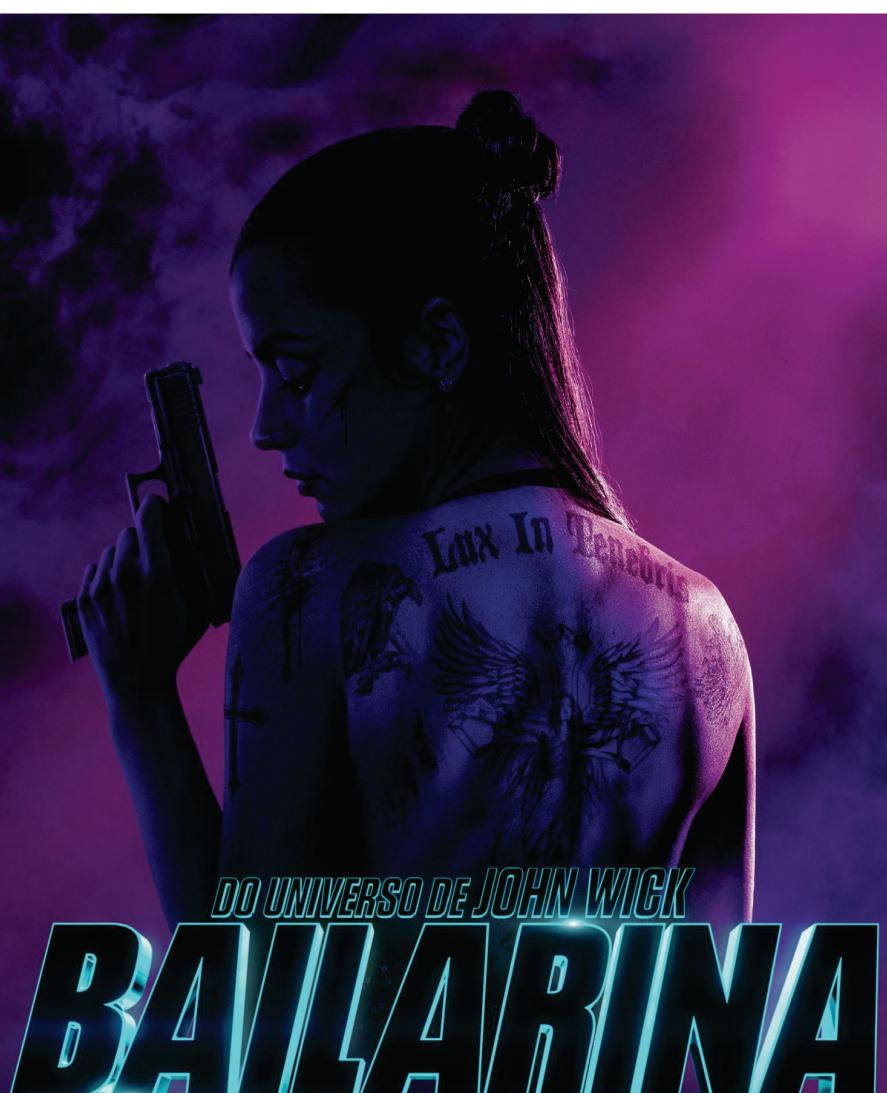
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROCESSO Nº 3580/2025.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link:  
<https://cacapava.sp.gov.br/llicitacoes/pregao-elettronico>, local da sessão pública:  
[www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br). Abertura: 25/06/2025, às 09h30min. Informações:  
Fone (12) 3654-6691.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0005231-10.2022.8.26.0625 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. André della Latta Cartaxo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos sócios JORGE LUIS TOLEDO, brasileiro, casado, comerciante, RG 14409539, CPF 033.164.128-32, com endereço à Avenida Estevan Corbani, 412, Jardim Santa Maria, CEP 12328-190, Jacareí - SP, e SONIA APARECIDA DOS SANTOS TOLEDO, brasileira, CPF 103.793.468-77, RG 20787903-5, com endereço à Avenida Estevan Corbani, 449, casa 39, Jardim Santa Maria, CEP 12328-190, Jacareí - SP, que foi requerida a Desconsideração de Personalidade Jurídica da JJ VEÍCULOS DE JACAREÍ LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.646.930/0001-32, sediada à Avenida Siqueira Campos nº 1060, Centro, Jacareí - SP (atual JJ VEÍCULOS LTDA), para a inclusão dos sócios no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, por parte de Benedicto Galvão dos Santos. Encontrando-se os sócios em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para manifestação e apresentação de provas cabíveis, em 15 dias (art. 135 do CPC/15), que fluirá após o decorso do prazo do presente editorial. Não sendo contestada a ação, os sócios serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente editorial, por extenso, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de junho de 2025.

**FARMA CONDE S/A. - CNPJ 71.605.265/0161-65 – Rua Fernando Costa, 167 - Sumaré – Caraguatatuba/SP - CEP 11.661-010,** solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de **TACIO CASSIANO DE OLIVEIRA LIMA** ausente do trabalho desde 10/05/2025, o não comparecimento poderá implicar na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.



4 DE JUNHO NA CINEMARK



# ASSISTA NA CINEMARK™

